

**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEN-CAU/BR**

DATA	20 de novembro de 2020	HORÁRIO	14 às 18h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Robson Ribeiro		
	Vera Maria Carneiro de Araujo	MG	Coordenadora
	Amilcar Coelho Chaves	DF	Coordenador adjunto
	Rodrigo Capelato	AM	Membro
	Fábio Torres Galisa de Andrade	PB	Membro
	Ronaldo de Lima	SC	Membro
	Maria Laís Pereira	MA	Membro
Cicero Alvarez	RS	Membro	

PAUTA

1	Comunicações
Relator	Coordenadora
Comunicado	Informou seu relato na 106ª reunião plenária ordinária do CAU/BR, sobre as impugnações do resultado das eleições apresentadas, que não resultaram em alteração do resultado da eleição, as diversas denúncias em curso, as datas previstas de homologação do resultado das eleições e sua divulgação no Diário Oficial da União.

ORDEM DO DIA

1	Julgamento de recursos em denúncias
Fonte	Comissão eleitoral do CAU/SP
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Após análise e discussão do relatório e voto, que aprecia o recurso da denúncia de protocolo nº 48/2020, a Comissão aprovou a Deliberação nº 049/2020 - CEN-CAU/BR .

2	Relatório conclusivo da eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Oportunizada a manifestação aos membros da Comissão e posterior discussão, a Comissão aprovou o relatório conclusivo da Eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo por meio da Deliberação nº 050/2020 - CEN-CAU/BR .

3	Relatório conclusivo nacional das eleições
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Discutido em conjunto com o item 2 da ordem do dia. A aprovação do relatório conclusivo nacional das eleições se dará em 27 de novembro de 2020, após o



	recebimento dos relatórios conclusivos das CE-UF e da reunião de avaliação do processo eleitoral, com a participação das CE-UF.
4	Representação contra o coordenador da CE-SP
Fonte	Comissão Eleitoral do CAU/SP
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Em continuidade com as discussões da reunião anterior, houve o entendimento que representação deverá ser apreciada conforme rito previsto no Regulamento Eleitoral para denúncias. A resposta será enviada mediante ofício.

EXTRA PAUTA

5	Desistência de candidatos
Fonte	Comissões Eleitorais do CAU/RN e do CAU/ES
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Com o recebimento da informação de desistência de candidatos eleitos, a Comissão aprovou a Deliberação nº 051/2020 - CEN-CAU/BR , para aplicar o disposto no art. 104, § 2º do Regulamento Eleitoral.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/11/2020**Matéria em votação:** SÚMULA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEN-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo